



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 5.496/2024

Bozano-RS 28 / 06 / 2024

RL

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

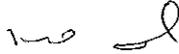
Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 34/2024**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PARA O CORTE DE PEDRAS A SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CUJOS DANOS SÃO DECORRENTES DO DESASTRE NATURAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 008/FUNDEC-RS, conforme Dispensa por Justificativa nº 416/2024.**

Titular: **Elias Carlos Gonçalves Cadore** – Secretário Adjunto de Obras e Agricultura

Suplente: **Juarez Basso** – Operador de Maquinas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 28 de junho de 2024.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se: